

## **PROJETO DE LEI Nº /2015**

*Concede denominação de Rua Hilda de Abreu Cavanha à atual Rua 12 do loteamento Vale do Sol 2, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de Rua Hilda de Abreu Cavanha, à atual Rua 12 do loteamento Vale do Sol 2.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 22 de outubro de 2015.

Anderson Cavanha (Bruxão do Táxi – PR)

Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Hilda de Abreu Cavanha nasceu em Itapevi em 26 de Dezembro de 1922, filha de Cesário de Abreu e Clotildes Moraes de Abreu, um dos fundadores na nossa cidade.

Casou-se com André Cavanha, que por sua vez é sobrinho de Américo Valentim Christianini, também fundador de Itapevi. Hilda sempre viveu neste município, teve 5 filhos: Rinaldo, Ailton, Marilene, Nilceia, Ademir (in memoriam), os quais constituíram família e aqui residem até hoje. Esta homenagem é para lembrar de uma pessoa bondosa, solidária, que sempre esteve de coração aberto para ajudar o próximo.